



**FOLHA DE DADOS PARA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

	e estrangeiras; d) Obrigatoriedade de constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato nos termos do compromisso subscrito pelos consorciados. II – Para fins de Habilitação, os Consórcios deverão apresentar os seguintes documentos: a) Comprovação do compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados; b) Indicação da empresa líder do consórcio que deverá: b.1) responsabilizar-se por todas as comunicações e informações perante o contratante; b.2) responsabilizar-se pelo contrato a ser firmado, sob os aspectos técnicos e administrativos, com poderes expressos inclusive para transferir, requerer, receber e dar quitação, tanto para fins desta Licitação, quanto na execução do contrato, sem prejuízo da responsabilidade de cada um dos consorciados; b.3) ter poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente pelo consórcio; b.4) ter poderes expressos para representar o consórcio em todas as fases desta Licitação, podendo inclusive interpor e desistir de recursos, assinar contratos e praticar todos os atos necessários visando à perfeita execução de seu objeto até a sua conclusão; c) Os previstos neste Edital no item referente à Habilitação, por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, podendo a Administração estabelecer, para o consórcio, limitado a 30% (trinta por cento) dos valores exigidos para licitante individual, inexigível este acréscimo para os consórcios compostos, em sua totalidade, por micro e pequenas empresas assim definidas em lei. d) No caso de consórcio, só serão aceitos e analisados atestados acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico / CAT's emitidos em nome das empresas consorciadas, e que citem especificamente o percentual de participação, bem como as obras e serviços, e respectivas quantidades, executados por cada empresa consorciada.																						
CGL 10.2.3.	O licitante deverá apresentar cronograma físico-financeiro compatível com o cronograma de desembolso abaixo: <table border="1" data-bbox="630 1243 1248 1460"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Etapa / Parcela (30 dias)</th><th rowspan="2">Período (dias)</th><th colspan="2">Desembolsos</th></tr> <tr> <th>Mínimo %</th><th>Máximo %</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1ª</td><td>30</td><td>15</td><td>25</td></tr> <tr> <td>2ª</td><td>60</td><td>30</td><td>40</td></tr> <tr> <td>3ª</td><td>90</td><td>20</td><td>30</td></tr> <tr> <td>4ª</td><td>120</td><td>15</td><td>25</td></tr> </tbody> </table> Observações: Acarretará a desclassificação da proposta os percentuais de cada etapa divergentes dos limites mínimo e máximo estabelecidos no cronograma de desembolso. Instruções para preenchimento do Cronograma Físico-Financeiro (ANEXO VII deste Edital). O cronograma físico-financeiro a ser entregue deve expressar o planejamento para as diferentes etapas de execução da obra. Para cada etapa devem ser previstos os percentuais de execução de cada grupo ou item do orçamento. O somatório dos percentuais correspondentes a cada etapa planejada deve estar de acordo com os percentuais limites estabelecidos acima. Diferenças de até 0,05% resultantes do arredondamento (por etapa de execução) serão	Etapa / Parcela (30 dias)	Período (dias)	Desembolsos		Mínimo %	Máximo %	1ª	30	15	25	2ª	60	30	40	3ª	90	20	30	4ª	120	15	25
Etapa / Parcela (30 dias)	Período (dias)			Desembolsos																			
		Mínimo %	Máximo %																				
1ª	30	15	25																				
2ª	60	30	40																				
3ª	90	20	30																				
4ª	120	15	25																				

